



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018. Ano VIII, No. 443- CADERNO 01/01

Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 e9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

DESPACHO

Despacho Final em Processo Administrativo

Referidos autos estão devidamente saneados desde sua peça vestibular, havendo Parecer Técnico da Mesa Diretora e Certidão do Setor Contábil comprovando disponibilidade financeira.

Isto posto, acolho o presente pedido do requerente/servidor efetivo por entender que o mesmo preenche todos os requisitos determinados pela Lei 1.955/2011, regulamentada pelo Decreto Legislativo Nº 2912001/2011.

Determino por fim, o Departamento de Pessoal acrescer no salário base do requerente/servidor efetivo, a vigorar a partir da folha salarial de Abril/2018, as vantagens conquistadas pela evolução por via acadêmica em razão da conclusão do ensino médio, sendo o acréscimo de 5% (cinco por cento).

Cumpram-se publiquem-se os expedientes necessários, após arquivem-se

Barbalha-CE, 10 de Abril de 2018.

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

Vistos:

Recebo Certidão comprobatória expedida pelo Direto Geral da Câmara e Parecer Técnico do Assessor da Mesa Diretora desta Casa.

Acolho recomendação do Assessor da Mesa Diretora solicitando desde já ao Setor Contábil anexar Certidão que comprove disponibilidade financeira para o pleito.

Barbalha-CE, 09 de Abril de 2018.

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

CERTIDÃO

1 EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

MESA DIRETORA Presidente Everton de Souza Garcia Siqueira - PP Vice-Presidente Rosálio Francisco de Amorim – PTN 1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN 2º. Secretária Marcus José Alencar Lima - PCDoB	<u>Educação, Saúde e Assistência</u> DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA <u>ASSESSORIA JURÍDICA</u> <u>ASSESSORIA CONTÁBIL</u> <u>ASSESSORIA LEGISLATIVA</u> <u>ASSESSORIA FINANCEIRA</u> <u>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</u> <u>PRESIDENTE DO COCIN</u> <u>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</u> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
DEMAIS VEREADORES Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio – PDT Carlos André Feitosa Pereira – PSDB Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima – PR João Ilânio Sampaio - PDT Odair José de Matos – PT Tárcio Araújo Vieira – PtdoB	
COMISSÕES PERMANENTES <u>Constituição, Justiça e Legislação Participati</u> <u>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</u> <u>Obras e Serviços Públicos</u>	

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o poder Legislativo Municipal tem disponibilidade financeira e orçamentária para pagamento dos enquadramentos previstos na Lei Municipal Nº 1.955/2011 e do Decreto Legislativo Nº 2912001/2011, aos Servidores Efetivos e que a despesa decorrentes dos enquadramentos não ultrapassam os limites de gastos com pessoal previstos no parágrafo 1º do art. 29º da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Barbalha-CE 10 de Abril de 2018

Marcos Antônio da Silva Lima
CRC CE. 10.072

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 1104001/2018

Everton de Souza Garcia Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 1.955/2011, de 30 de Agosto de 2011 – Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha,

CONSIDERANDO os Requerimentos impetrados pelo Servidor abaixo relacionado alegando e pedindo a sua evolução funcional por tempo de serviço;

CONSIDERANDO que os Requerimentos impetrados preenchem os requisitos legais, porquanto estarem presentes na Lei Nº 1.955/2011, devidamente sancionada em 30 de Agosto 2.011.

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Assessor da Mesa Diretora sobre o respectivo Requerimento;

CONSIDERANDO A Certidão de disponibilidade financeiro e orçamentária emitida pela Assessoria Contábil,

RESOLVE:

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, efetuar mudança de nível a partir da folha de pagamento do mês de Abril de 2.018, do servidor abaixo relacionado na tabela a seguir.

SERVIDOR	MATRICULA	PERCENTUAL	NÍVEL
Cicero Antônio Gonzaga Celeistino	0037	5%	ENSINO MÉDIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
11 de Abril de 2018.

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

Portaria de nº 1704001/2018

Exonera servidor para a função que indica e dá outras providências

Everton de Souza Garcia Siqueira, presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial previstas no artigo nº 32 do Regime Interno, combinado com o artigo 23 inciso II do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha constante da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Gloria Beatriz Machado da Graça Macedo**, portador do CPF nº 023.416.524-53, do cargo comissionado de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (COCIN)** da Câmara Municipal de Barbalha, criado na forma da Lei Municipal Nº 1.955/2011 de 30/08/2011, devidamente publicada em 30/08/2011, plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
17 de Abril de 2018.

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

OFÍCIOS

Ofício Nº 1904001/2018
Barbalha (CE), 19 de Abril 2018

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** ao CNPJ 06.740.377/0001-63 de titularidade da Câmara Municipal de Barbalha nessa Instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CPF	CARGO
Everton de Souza Garcia Siqueira 48 Presidente	046.113.123-
Maria Helena Ferreira Santana 87 Tesoureira	172.609.573-

II – ASSINATURAS:

✓ Os titulares dos cargos e os substitutos assinam

conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
 - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; -
- Endossar cheque;
- Cancelar cheques;
 - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; -
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; -
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; -
- Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; -
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço.

V – CONTAS

Agência Conta
1024-3 19.604-5

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação do presente documento, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Barbalha..

Atenciosamente,

Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente

Maria Helena Ferreira Santana
Tesoureira

Senhor
Gerente Banco do Brasil S/A
Antonio Fernandes Queiroz Junior
Rua Princesa Isabel n. 118 - Centro
CEP.: 63180-000 - Barbalha – CE

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE – MEDIDA
PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-
Brasil; Dados Pessoa Jurídica responsável pela assinatura:
Informações do Certificado Digital Nome: INSTITUTO
ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107
E-mail: ciecnacional@gmail.com Hash Chave:

392A58A8B979B89D4A1FA96F5347DD5CDE83C7B2
Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Serial
Number: 75F4388C060ADD2298C861D8F4D33C2 Versão do
Certificado: 3 Dados Pessoa Jurídica Empresa: INSTITUTO
ANTÔNIA ROQUE SANTOS DA SILVA – CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:07499831000107
CNPJ: 007.499.831/1000-07 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf
86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd Uso Avançado
da Chave Autenticação de Cliente (1.3.6.1.5.5.7.3.2) Email Seguro
(1.3.6.1.5.5.7.3.4)